



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

PROCESSO Nº 50500.031333/2017-74

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES/SUL Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Polo 08, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pe [REDACTED] e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, e de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, Empresa Pública Federal, CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede em Brasília, no Setor de Grandes Áreas Norte - Quadra 601, módulo V, neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos - SUNCF, o Senhor **BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº 987.169.211-00 e por seu Gerente de Departamento de Negócio – Soluções de Transportes e Saúde – CFTRS/SUNCF, o Senhor **JOSÉ CARLOS PAULISTA DE SOUZA**, [REDACTED], identidade nº [REDACTED] e CPF/MF 225.449.501-10, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2019 até 31 de outubro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em **R\$ 633.896,00 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-13, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250392500.
- 2.2. Para cobertura da despesa no valor de **R\$ 105.649,34 (cento e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE800488.
- 2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

- 3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato nº 027/2017, conforme na forma da lei.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA - A RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 027/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

PELA CONTRATANTE:
MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO**Superintendente de Relacionamento com Clientes – Clientes Finalísticos****JOSÉ CARLOS PAULISTA DE SOUZA****Gerente de Departamento de Negócio - Soluções de Transportes e Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 30/10/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PAULISTA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenno Bello Sampaio Pinto, Usuário Externo**, em 31/10/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774159** e o código CRC **75826633**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.031333/2017-74

SEI nº 1774159